



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

No.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 66

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JUAREZ SIQUEIRA, Juiz Elei-
toral da 66ª Zona, com sede em SANTA HELENA DE GOIÁS, pa-
ra despachar o processo de inscrição de NASR NAGIB FAYAD
CHAUL, filho do Dr. RÔMULO CHAUL, Juiz Eleitoral da 30ª
Zona, sediada em RIO VERDE, em virtude do impedimento le-
gal deste.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 2 DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 1.975.

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.